



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício n.35/2024

Ponte Serrada/SC, 02 de outubro de 2024.

**Ao Setor de Contabilidade
Liane Bergmaier**

Prezada Senhora,

A Comissão permanente de Licitações, vem através deste solicitar PARECER CONTÁBIL, acerca da documentação de habilitação econômica-financeira apresentada pela empresa NOTAVEL CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 36.831.795/0001-27, ao Processo Licitatório n. 183/2024, Concorrência n. 09/2024, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução de obra de reforma e ampliação do prédio do Centro Comunitário do Bairro São Sebastião. Deverá ser analisado se a empresa apresenta condições financeiras para a assinatura de contrato e execução completa da obra.

Sendo o que se apresentava para o momento elevamos votos de estima e distinta consideração.

PATRICIA GUIMARÃES
Presidente da Comissão de Licitações

DOCUMENTO ENTREGUE
NA CONTABILIDADE
EM 02/10/24



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA
GABINETE DO PREFEITO

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – CEP 89.683-000

Ofício nº027/2024 – Setor de Contabilidade

Ponte Serrada/SC, 03 de Outubro de 2024

AO SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS

O Setor de Contabilidade em análise a documentação apresentada relativa a conferência ao item 9.11. e seus subitens da Habilitação Econômica Financeira do Processo Licitatório nº 183/2024 Concorrência nº09/2024. Verificou que a empresa:

NOVATEL CONSTRUTORA LTDA

Apresenta documentação em conformidade ao edital, restando, portanto habilita-la quanto ao quesito Habilitação Econômica Financeira. Cabendo a comissão de licitação e setor jurídico análise posterior e contrária.


Liane Bergmaier
Contadora
CRC 41580/O-5